



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201616898

Código MEC: 1595090

Código da Avaliação: 143847

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Endereço da IES:

78122 - Campus Pasteur 458 - Avenida Pasteur, 458 Urca. Rio de Janeiro - RJ.
CEP:22290-240

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

BIBLIOTECONOMIA

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2

Data de Formação: 15/04/2019 02:10:20

Período de Visita: 05/05/2019 a 08/05/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Fabio Assis Pinho (17220250851)

MIRIAN CRISTINA DE LIMA (91390494349) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adriane Ogêda Guedes	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ALEX GOMES GUIZALBERTH	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ANA CELESTE INDOLFO	Doutorado	Parcial	Estatutário	24 Mês(es)
ANA VIRGINIA TEIXEIRA DA PAZ PINHEIRO	Mestrado	Parcial	Estatutário	24 Mês(es)
ANDREA ROSANA FETZNER	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
BRISA POZZI DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Bruna Silva do Nascimento Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
CLAUDIA BUCCERONI GUERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DALTON JOSÉ ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
DAYANNE DA SILVA PRUDENCIO	Mestrado	Integral	Outro	36 Mês(es)
ECIO ELVIS PISETTA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
EDUARDO DA SILVA ALENTEJO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ELISA CAMPOS MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ETIENE SILVA DE ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
EUGENIO LEITÃO DE CARVALHO DECOURT	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
FABIANO CATALDO DE AZEVEDO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GENI CHAVES FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GUSTAVO SILVA SALDANHA	Doutorado	Parcial	Estatutário	1 Mês(es)
IVAN COELHO DE SÁ	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Jaqueline Barradas	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
KELLY CASTELO BRANCO DA SILVA MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LAFFAYETE DE SOUZA ALVARES JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LEONARDO VILLELA DE CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LEONE CAMOS DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Lúcia Maria de Freitas Perez	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LÚCIA MARIA MOUTINHO RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARCO AURELIO CORREA MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR	Doutorado	Integral	Outro	12 Mês(es)
MARILIA AMARAL MENDES ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
PATRICIA FERREIRA BOTELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
PATRICIA VARGAS ALENCAR	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RAFAEL FORTES SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Ricardo Salztrager	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ROSIMERI DA SILVA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SIMONE BORGES PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SIMONE DA ROCHA WEITZEL	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Stefanie Cavalcanti Freire	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
TATIANA DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
VINICIUS DE SOUZA TOLENTINO	Mestrado	Integral	Outro	24 Mês(es)
WILLIS SANTIAGO GUERRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1.2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Endereço: Campus Pasteur, Avenida Pasteur, 458, Bairro: Urca, CEP: 22290240 – Rio de Janeiro-RJ

Atos legais:

Criação da FEFIEG - Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969

Alteração da denominação de FEFIEG para FEFIERJ - Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1975

Transformação da FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) - Lei nº 6.655, de 05/06/1979

Alteração da denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Lei nº 10.750, de 24/10/2003 (PDI, p. 18)

Dimensão 1: Análise preliminar

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

perfil:

A UNIRIO é uma fundação de direito público integrante do Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, que reuniu estabelecimentos isolados de Ensino Superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Comércio e Indústria, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho. A criação da FEFIEG propiciou a integração de instituições tradicionais, como a Escola Central de Nutrição, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Conservatório Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro), o Instituto Villa-Lobos, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional. Com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, em 1975, a FEFIEG passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). Dois anos mais tarde, foram incorporados à FEFIERJ o Curso Permanente de Arquivo (do Arquivo Nacional) e o Curso de Museus (do Museu Histórico Nacional). Em 5 de junho de 1979, pela Lei nº 6.555, a FEFIERJ foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) e, em 24 de outubro de 2003, a Lei nº 10.750 alterou o nome da Instituição para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, todavia a sigla foi mantida. (PDI, 2017-2021, p.18)

Missão:

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. (PDI, 2017-2021, p.19)

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Conforme PPC (2009), p. 28-29, o curso de Licenciatura em Biblioteconomia é um curso de educação superior que atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 – Lei Federal n.º 9394/96; no Decreto Federal n.º 2208/97; nas Resoluções CNE/CP no. 1, de 18 de fevereiro de 2002 e no. 2, de 19 de Fevereiro de 2002. As novas formas de organização e gestão da informação, bem como o emprego de novas tecnologias e a crescente internacionalização das relações sociais, políticas, econômicas, estabelecem novos paradigmas, que transformam os processos de comunicação da informação. Neste contexto, as bibliotecas, centros de informação, documentação e memória, necessitam de técnicos aptos à auxiliarem e assistirem aos bibliotecários nas atividades de processamento técnico dos itens que irão constituir os acervos e coleções, utilizando princípios e técnicas de aquisição, tombamento, representação descritiva, representação temática, localização, conservação de materiais, inserção de dados em bases impressas ou eletrônicas e preparo físico dos materiais para circulação, atendimento aos usuários, dentre outras. Dados obtidos junto ao Anuário Estatístico do Brasil, editado pelo IBGE em 2008, revelam, nos próximos cinco anos, para se colocar um bacharel, ou mesmo um Técnico em Biblioteconomia, apenas nos estabelecimentos educacionais, o país precisaria formar alguns milhares de novos bacharéis e técnicos. Conforme estimativa baseada nas inscrições profissionais nos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, os quarenta e dois cursos de bacharelado em Biblioteconomia existentes no Brasil têm formado em torno de seiscentos bacharéis por ano. Se considerarmos que, para cada bibliotecário, há necessidade de dois técnicos, a demanda anual destes técnicos chega a mil e duzentos. Para assegurar a sintonia com as constantes transformações tecnológicas e socioculturais do mundo contemporâneo, esta proposta requer permanente atualização, contato sistemático com recursos atualizados e práticas pedagógicas ativas e inovadoras, considerando inclusive as dimensões continentais de nosso país. Na esfera governamental, de modo ampliado, eventuais programas voltados no âmbito do MEC, da Fundação Biblioteca Nacional, das secretarias estaduais de educação e de cultura, e mesmo nas principais capitais, têm se repetido e reinventado inúmeros projetos que pretendem levar a leitura e a biblioteca a cada município, sem lograr êxito significativo: verbas e esforços são dispendidos e poucos resultados percebidos. Preocupado também com estas questões o Ministério da Educação em seu Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, cria o eixo tecnológico que compreende atividades relacionadas ao planejamento, execução, controle e avaliação de funções de apoio pedagógico e administrativo em escolas públicas e privadas e demais instituições, considerando que são funções que tradicionalmente apóiam e complementam o desenvolvimento de ação educativa intra e extra-escolar. Esses serviços de apoio educacional são realizados em espaços como secretaria escolar, bibliotecas, manutenção de infra-estrutura, recreios, laboratórios, instalações esportivas, brinquedotecas e outros espaços requeridos pela educação formal e não formal. Aliado a isso, a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro possui um Programa Escolas do Amanhã para melhorar o desempenho dos alunos de 150 Escolas com baixo IDEB, o qual é apoiado pelo MEC, para o desenvolvimento deste programa será necessário não só o bacharel em Biblioteconomia, mas também o Licenciado que domine os saberes e fazeres biblioteconômicos aliados ao corpus de conhecimento didático-pedagógico de sorte a contribuir para promoção do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem por meio de uma educação participativa, dinâmica e emancipadora de sorte a elevar o nível de competências e habilidades a serem desenvolvidas em crianças e adolescentes, visando à formação biopsicosocial dos alunos destas escolas. Por outro lado, o Sistema Conselho Federal de Biblioteconomia/Conselhos Regionais de Biblioteconomia, lança no ano de 2009 o “Programa Mobilizador Biblioteca Escolar Construção de uma Rede de Informação para o Ensino Público” com o objetivo de contribuir efetivamente para a qualidade do ensino, no território nacional, que tire o Brasil de uma situação de difícil no que tange à circulação da informação e do conhecimento na escola pública, em geral, a ser alcançado pela parceria dos bacharéis e licenciados em Biblioteconomia com outros profissionais da educação e os governos federal, estadual e municipal. Dentre os cursos técnicos estabelecidos pelo MEC, encontra-se o Curso Técnico em Biblioteconomia e para a formação deste técnico a formação do Bacharel em Biblioteconomia é insuficiente, daí esta proposta da criação do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia, para atender a formação de professores que estejam capacitados para a formação de técnicos em Biblioteconomia.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Dimensão 1: Análise preliminar

A UNIRIO é uma fundação de direito público integrante do Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, que reuniu estabelecimentos isolados de Ensino Superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Comércio e Indústria, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho. A criação da FEFIEG propiciou a integração de instituições tradicionais, como a Escola Central de Nutrição, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Conservatório Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro), o Instituto Villa-Lobos, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional. Com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, em 1975, a FEFIEG passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). Dois anos mais tarde, foram incorporados à FEFIERJ o Curso Permanente de Arquivo (do Arquivo Nacional) e o Curso de Museus (do Museu Histórico Nacional). Em 5 de junho de 1979, pela Lei nº 6.555, a FEFIERJ foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) e, em 24 de outubro de 2003, a Lei nº 10.750 alterou o nome da Instituição para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, todavia a sigla foi mantida. A UNIRIO atua nas áreas de ensino de Graduação nas modalidades presencial (44 cursos) e a distância (04 cursos), no ensino de Pós-Graduação *stricto sensu* (35 cursos) e *lato sensu* (74 cursos), pesquisa, extensão e cultura. (PDI, 2017-2021, p. 18-22).

Ainda, de acordo com o PDI (2017-2021, p. 79), o município do Rio de Janeiro possui 86 IES (entre estas, 14 são públicas) que exercem papel fundamental para o desenvolvimento social e econômico da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. A atuação da UNIRIO se dá por meio de 44 Cursos de Graduação em múltiplas áreas, na modalidade presencial, com 6.840 alunos, e 35 Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, com 2.382 alunos, também na modalidade presencial (dados obtidos do relatório de gestão 2016, ano base 2015).

A UNIRIO está presente nos seguintes polos do Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis, Barra do Piraí, Bom Jesus do Itabapoana, Cantagalo, Duque de Caxias, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Magé, Miguel Pereira, Natividade, Niterói, Paracambi, Petrópolis, Piraí, Resende, Rio Bonito, Rio das Flores, Rio das Ostras, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Três Rios e Volta Redonda, além dos polos de Uberaba, em Minas Gerais, e de Araras, Franca, São João da Boa Vista, Tarumã e Votorantim, em São Paulo (PDI, 2017-2021, p. 80).

De acordo com o PDI (2017-2021, p. 113) a UNIRIO possui 955 docentes, de acordo com seu relatório de gestão 2016.

As áreas de atuação da extensão da UNIRIO, de acordo com seu PDI (2017-2021, p. 95-97) são: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Biblioteconomia

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: Campus Pasteur, Avenida Pasteur, 458, Bairro: Urca, CEP: 22290240 – Rio de Janeiro-RJ

1.10. Relatar o processo de construção/implementação/consolidação do PPC.

Conforme p. 6 do PPC (2009), os estudos da Comissão para a construção do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia foram balizados pelos princípios e objetivos estabelecidos para a educação em âmbito nacional, conforme LDBN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e pelo Plano Nacional de Educação, onde a renovação e desenvolvimento do ensino superior passam pelo importante papel das universidades públicas, estabelecendo a necessidade de expansão de suas vagas e ensino à distância, assegurando sua autonomia, aliada à avaliação permanente dos currículos. Também nortearam a comissão os PDI e o PPI da UNIRIO, ambos de 2006. O primeiro, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei que instituiu o SINAES, contempla a avaliação institucional, autonomia, gestão participativa com a integração das diversas dimensões presentes na Universidade, em vista do desenvolvimento de conhecimentos comprometidos com as necessidades da sociedade brasileira. O segundo, estabelece o perfil desejado de nossos egressos, destacando que não nos deve bastar a qualificação técnica e o espírito de pesquisa, mas o estímulo à convivência e aceitação da diversidade que descobre o outro e é pilar para o pleno desenvolvimento do estudante como pessoa integral e não apenas como profissional. Finalmente, no plano específico da área de Biblioteconomia, a Comissão norteou-se pelos documentos básicos gerados a partir de uma série de oficinas e seminários promovidos pela ABECIN - Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação - para a discussão e elaboração de um projeto pedagógico nacional para área e nas Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso de Bacharelado em Biblioteconomia (Parecer CNE/CES no. 492/2001) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena (Resolução no. CNE/CP no. 1/2002). É com base nestas reflexões internas e nas realizadas em interlocução nacional, que esta Comissão vem, desde sua instalação, ampliando o debate a todo corpo docente e discente da Escola, resultando no presente PPC para o Curso de Licenciatura em Biblioteconomia da UNIRIO.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC do Curso de Graduação em Biblioteconomia (Licenciatura) fundamenta-se nos preceitos legais e reguladores do ensino no âmbito da educação superior prescritos no conjunto de políticas e ordenamentos nacionais e institucionais, dispostos a seguir:

- 1) Lei N. 9.394, de 20/12/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2) Art. 11 da Resolução CNPE/CP no. 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
- 3) Lei nº 9.795, de 27/04/1999 (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências) e Decreto Nº 4.281 de 25/06/2002 (Regulamenta a Lei no 9.795, de 27/04/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências); Apesar de não constar no PPC, 2009, eles, na prática estão trabalhando com a disciplina de educação ambiental, oferecida como optativa;
- 4) Decreto N. 5.626, de 22/12/2005 que Regulamenta a Lei no 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19/12/2000, tornando obrigatória a inserção do componente curricular Libras na matriz curricular dos Cursos de Graduação;
- 5) Resolução CNE/CP, n. 1 de 17/06/2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Apesar de não constar no PPC, 2009, eles, na prática estão trabalhando com a disciplina de educação ambiental, oferecida como optativa;
- 6) Resolução CNE/CES n. 19, de 13/03/2002, publicada no DOU de 09/04/2002, seção 1, p.34, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Biblioteconomia.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Dimensão 1: Análise preliminar

- Lei n. 9394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Resolução CNE/CP n. 1, de 18/02/2002
- Resolução CNE/CP n.2, de 19/12/2002, Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
- Resolução CNE/CP n.2, de 01/07/2015, define DCN para formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Apesar de não constar no PPC, 2009, eles, na prática estão atendendo esta resolução.
- Decreto n. 2.208/97, regulamenta o §2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
- Art. 11 da Resolução CNPE/CP no. 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A IES apresentou o endereço do curso de Biblioteconomia, licenciatura, com cadastro no sistema e-MEC de código 1101761, situado na Avenida Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro/RJ.

O curso de Biblioteconomia, licenciatura, com vistas a renovação de reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 217, de 28/03/2014, publicada no Diário Oficial da União de 31/03/2014.

A IES protocolou processo de credenciamento sob o número 200815714, que se encontra em análise.

Tendo em vista a Nota Técnica nº 13/2017/DIREG/SERES/MEC, que prevê realização de avaliação in loco de cursos Sem Conceito (S/C) e cursos pertencentes ao ciclo AZUL não participantes do ENADE, o presente processo foi encaminhado ao INEP.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não tem até o momento.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Noturno (18 às 22horas) (PPC, 2009, p. 48)

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária do curso é de 3.405 horas-aula sendo que cada hora-aula corresponde a 60 minutos. (PPC, 2009, p. 48)

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo é 4 anos (ou 8 períodos) letivos e o tempo máximo são 7 anos (14 períodos) letivos (PPC, 2009, p. 48).

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenadora do curso de Biblioteconomia, profa. Kelly Castelo Branco da Silva Melo, possui graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2011), mestrado em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2015) e doutorado em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2018). Tem experiência nas áreas de Memória e Biblioteconomia / Ciência da Informação, atuando principalmente nos seguintes temas: memória, coleção, bibliofilia, objetos, informação. Participa dos grupos de pesquisa "Memória Social, Tecnologia e Informação", e "A Representação Descritiva no Brasil", ambos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é professora efetiva do Departamento de Biblioteconomia (DEPB) do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e coordenadora do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia (UNIRIO). (currículo lattes)

Não consta experiência profissional como bibliotecária antes do exercício da docência na UNIRIO.

Regime de trabalho na UNIRIO: Dedicção Exclusiva.

Tempo de exercício na UNIRIO: 2 anos.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): (5xD)+(3xM)+(2xE)+G/D+M+E+G

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): (5x32)+(3x12)+(2x0)+0/44

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): 160+36+0+0/49

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): 196/44

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): 4,45

$IQCD = 4,45$

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Corpo Docente: 44

Doutores 32 – 73%

Mestres 12 – 27%

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

A disciplina em Língua Estrangeira, conforme PPC, p. 47, é oferecido o componente curricular optativo: "Fundamentos de Inglês Instrumental", com carga horária de 60h.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O componente curricular "Libras" é oferecido o componente curricular obrigatório: "Língua Brasileira de Sinais", no 6º período, com carga horária de 60h (PPC, p. 45).

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Dimensão 1: Análise preliminar

a) Mobilidade internacional:

São vários os convênios firmados com IES de outros países, possibilitando ampliar e dinamizar o intercâmbio recíproco de seus estudantes. De acordo com a CRI, em 2016 estavam vigentes convênios com instituições na Alemanha (4), Argentina (6), Áustria (1), Austrália (2), Bélgica (1), Bolívia (2), Chile (1), Colômbia (5), Cuba (1), Espanha (13), Estados Unidos (1), França (8), Holanda (1), Itália (5), Moçambique (1), México (3), Polônia (1), Portugal (15), Reino Unido (1) Suécia (1) e Uruguai (1), perfazendo um total de 74 instituições (CRI, 2016).

b) Fórmula Santander, Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades e Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Jovens Professores e Pesquisadores Santander Universidades são acordos de cooperação firmados para fomento da mobilidade acadêmica internacional.

c) Programa Ciência sem fronteira.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica para o curso de Biblioteconomia (licenciatura).

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Conforme o PDI (2017-2021, p. 86), a partir da consciência do papel fundamental da universidade como transformador social, é fundamental o acompanhamento do estudante egresso no que se refere à sua atuação profissional. Com esse foco, foi criado e regulamentado em 2013 o Programa de Acompanhamento de Alunos Egressos (PROJOIA), no qual o aluno formado na UNIRIO preenche um formulário eletrônico prestando informações básicas sobre sua vida acadêmica e profissional durante e após a conclusão do seu Curso de Graduação. Esses relatórios são mais um importante agente de avaliação dos Cursos de Graduação da Universidade. Para o próximo quadriênio, pretende-se fortalecer ainda mais o Programa, promovendo uma constante reformulação do questionário e ampliando sua divulgação perante os estudantes. É importante destacar que os processos de acompanhamento de egresso não buscam apenas corrigir os erros e problemas, mas entender suas causas, propiciando ações consistentes que tenham o objetivo de auxiliar a aprendizagem.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Reconhecimento de Curso: Portaria n. 217, de 28/03/2014, publicada em 31/03/2014
 Reconhecimento de Curso: Decreto n. 15.596, de 02/08/1922, publicado em 04/04/1922
 Autorização do curso: Resolução 3241, de 17/12/2009, publicada no Boletim da UNIRIO

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Ocorreu por visita e o conceito obtido foi 3

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

CI = 3 (2018); 3 (2011); 3 (2010)

CI-EaD = 3 (2013)

IGC = 4 (2017); 4 (2016); 4 (2015); 4 (2014); 4 (2013); 4 (2012); 4 (2011); 4 (2010); 4 (2009); 4 (2008); 4 (2007)

IGC contínuo = 3.5092 (2017)

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Vagas autorizadas: 80 vagas anuais

Vagas ociosas (ano): 10

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC Contínuo: 2,58 (2009)

CPC Faixa: 3 (2009)

CC: 4 (2006)

IDD: 2,5859 (2009)

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não houve no último triênio.

ENADE: 4 (2006)

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica, pois não se trata de CPC insatisfatório.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

455/44=10,34 anos

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Quantitativo anual do corpo discente:

Ingressantes: 81 (2016); 84 (2017); 92 (2018); 40 (2019.1)

Matriculados: 231 (2016); 233 (2017); 236 (2018); 126 (2019.1)

Concluintes: 3 (2016); 4 (2017); 6 (2018)

Estrangeiros: 0 (2016); 0 (2017); 0 (2018); 0 (2019)

Em Estágio Supervisionado (por ano): 24 (2016); 41 (2017); 24 (2018) 12 (2019.1)

Em TCC (por ano): 6 (2016); 8 (2017); 3 (2018) 2 (2019.1)

Em Projetos de Pesquisa (por ano): 10 (2015); 15 (2016); 21 (2018); 7 (2019)

Em Projetos de Extensão (por ano): 14 (2016); 19 (2017); 31 (2018); 7 (2019)

Em Programas Internos/Externos de Financiamento (por ano): 23 (2015); 23 (2016); 16 (2017); 21 (2018); 10 (2019)

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica para o curso de Biblioteconomia (Licenciatura), pois o mesmo é presencial.

Dimensão 1: Análise preliminar**Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA****4,83**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.	5
Justificativa para conceito 5: De acordo com o PDI, bem como o PPC, foram identificadas políticas institucionais nas três esferas (ensino, pesquisa e extensão). Além disso, na reunião com os alunos, foi identificado que vários deles participam de projetos e são assistidos por políticas estudantis da UNIRIO.	
2.2. Objetivos do curso.	5
Justificativa para conceito 5: Foi identificado no PPC que o objetivo do curso está coerente com o perfil do egresso, bem como com a estrutura curricular, pois trata-se de uma proposta inovadora para a Licenciatura em Biblioteconomia.	
2.3. Perfil profissional do egresso.	5
Justificativa para conceito 5: Foi identificado no PPC que o perfil do egresso está claramente detalhado e coaduna com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Biblioteconomia, especialmente no que tange à Licenciatura. Esse perfil está inserido no contexto do Estado do Rio de Janeiro e amplia a função de educador do bibliotecário.	
2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	5
Justificativa para conceito 5: Foi verificado no PPC que a estrutura curricular está implementada e na reunião com os alunos percebeu-se que essa estrutura é flexível e permite conteúdos interdisciplinares. Além disso, percebeu-se que a metodologia empregada é inovadora, possibilitando a articulação teórica e prática. Foi identificada a oferta de LIBRAS, pois se trata de uma Licenciatura. Salienta-se também que o uso de metodologias ativas nas avaliações dos alunos permite um componente inovador na articulação dos saberes no curso.	
2.5. Conteúdos curriculares.	5
Justificativa para conceito 5: Foi identificado no PPC, na reunião com os discentes, bem como na reunião com os docentes que os conteúdos curriculares estão adequados ao perfil do Licenciado em Biblioteconomia de forma atual e com carga horária adequada. A bibliografia constante nos planos de ensino são atuais e o emprego de metodologias ativas são um diferencial do curso. Além disso, os conteúdos de educação ambiental, direitos humanos, culturas afro-brasileira, africana e indígena são ministrados de forma transversal e também em atividades complementares.	
2.6. Metodologia.	5
Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC, bem como com as reuniões com docentes e discentes, a metodologia é um dos pontos fortes do curso de Licenciatura em Biblioteconomia, pois o uso de metodologias ativas combinadas com as tradicionais (prova, seminários, oficinas, aula invertida, jogos pedagógicos, PBL, líder/equipe, sociograma e "gueimificação") permitem que os conteúdos sejam trabalhados de forma autônoma pelo aluno, estimulando-o na construção do conhecimento e, por conta disso, é inovador para a formação de licenciados que formarão técnicos em biblioteconomia.	
2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: Foi verificado, no PPC e na reunião com os alunos, que o estágio supervisionado está institucionalizado e sua carga horária é adequada. Na visita às instalações, verificou-se que existe uma sala para a coordenação de estágios, onde os contratos são arquivados e onde as orientações de supervisão acontecem. Portanto, foi verificado que há integração entre ensino e o mundo de trabalho dos futuros egressos, bem como uma forte interlocução entre a UNIRIO e as instituições que oferecem estágio para os alunos e, dessa forma, os resultados das práticas de estágios são exitosas.	
2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	5
Justificativa para conceito 5: Verificou-se na documentação de estágio, bem como na visita à sala de estágio que tal atividade está institucionalizada e promove ao licenciando uma vivência específica para a formação de técnicos em biblioteconomia. Há uma relação de escolas nas quais os licenciandos podem realizar a atividade de estágio, possuindo registro e acompanhamento por parte de um supervisor docente. O desenvolvimento de materiais didáticos inovadores a partir de metodologias ativas permitiu identificar as práticas inovadoras.	
2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	5
Justificativa para conceito 5: Verificou-se no PPC, na documentação de estágio e na visita à sala de coordenação de estágio que tal atividade promove a relação entre teoria e prática, confirmado com reunião com os discentes. Nesse sentido, identificou-se que os componentes curriculares de caráter teórico permitem que o aluno os desenvolva na prática de estágio supervisionado. Além disso, verificou-se que a aplicação de metodologias ativas e a criação de materiais didáticos materializam uma articulação entre teoria e prática e, portanto, exitosos.	
2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: Foram identificadas, no PPC e na reunião com discentes e docentes, que existem diversas atividades complementares que estão institucionalizadas que coadunam com a formação do licenciando em Biblioteconomia. Existe diversidade nessas atividades que podem ser de participação em diretório acadêmico ate viagens em eventos científicos, que de fato promovem uma complementariedade na formação geral e específica desses alunos. Além disso, existem mecanismos regimentais que regulam tais atividades.	
2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: Foi verificado no PPC que o TCC está institucionalizado e possui carga horária compatível com tal atividade. Além disso, verificou que existe regimento e manual de orientações disponíveis, bem como a presença do orientador. Os TCC's estão disponíveis em repositório da UNIRIO e podem ser acessados pela internet.	
2.12. Apoio ao discente.	5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Foi verificado nas reuniões com os dirigentes da UNIRIO, na reunião com a coordenação, bem como com os discentes que existem políticas de apoio ao discente e que muitos desses alunos fazem uso. Foram identificadas bolsas de incentivo acadêmico, monitorias, auxílios moradia e de alimentação, transporte, apoio pedagógico e psicológico, esporte e apoio para participação em eventos, intercâmbio e mobilidade estudantil e nome social. Nesse sentido, verificou-se que muitas dessas políticas são exitosas e permitem a fixação do aluno na UNIRIO.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 3

Justificativa para conceito 3: A UNIRIO possui uma CPA institucionalizada e funcionando perfeitamente. Em visita a CPA, verificou-se que, de acordo com as pesquisas de autoavaliação, o CCH possui um alto índice de desconhecimento das atividades da CPA. De fato, existem os relatórios de autoavaliação institucional; entretanto, na reunião com os discentes, não se verificaram evidências de apropriação desses resultados pela comunidade acadêmica.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Foi verificado na visita aos laboratórios de informática, na sala Santander da Biblioteca e na reunião com os discentes que as TICs são adotadas no processo de ensino e aprendizagem e que elas favorecem a execução do PPC. Além disso, verificou-se que há empréstimo de tablets na biblioteca, garantindo acessibilidade digital, bem como o uso de aplicativo no celular para empréstimo e renovação de livros. Uso de internet e e-mails nas aulas e na interação entre discentes e docentes, bem como com a coordenação. Por fim, verificou-se que o acesso a esses recursos e materiais e também de comunicação possibilitam experiências diferenciadas e acesso irrestrito.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se na reunião com os docentes e no PPC que as avaliações adotadas atendem à formação adequada do licenciando e, nesse sentido, o uso de metodologias ativas permitem a construção autônoma do conhecimento por parte do aluno, garantindo uma formação mais ampla e sistemática. Nesse sentido, verificou-se também que essa construção autônoma permite uma melhoria na aprendizagem.

2.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se na documentação da instituição que o número de vagas ofertado é baseado em estudo documentado que comprova a adequação ao corpo docente e à infraestrutura, incluindo a Lei para a formação de técnico em biblioteconomia. Entretanto, não foram encontradas evidências oriundas de pesquisa com a comunidade acadêmica.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se na documentação da instituição que há convênios com a rede pública e que, com a reunião com os alunos, permitiu comprovar que esses convênios permitem uma integração dos alunos, inclusive no sentido de por em prática os aprendizados teóricos em sala de aula. Os resultados dessa integração e experiência já foram apresentados em congressos e seus resultados foram discutidos em debates abertos. Nesse sentido, percebeu-se que os resultados são benéficos para os alunos e as escolas da rede pública, resultando em ação de sucesso.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Percebeu-se nitidamente, de acordo com o PPC e com as reuniões com docente e discentes, que as atividades práticas de ensino coadunam com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica e de Formação de professores. Além disso, essas atividades (oficinas, estágio, aplicação de metodologias ativas etc.) permitem uma relação entre teoria e prática de forma reflexiva.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**4,00**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE possui a quantidade mínima de 5 docentes do curso. O Projeto Pedagógico do Curso tem como data o ano de 2009, carecendo assim de uma atualização (Conforme informado pelo membros do NDE está em andamento), há uma preocupação com o acompanhamento e a consolidação do PPC e com o perfil do egresso, por este ser o único curso de Licenciatura em Biblioteconomia no Brasil. Ainda não está ocorrendo de forma sistemática a aplicação do questionário com periodicidade semestral que visa à verificação da adequação do programa das disciplinas planejadas e realizadas pelo professor considerando os quesitos necessários para o acompanhamento do rendimento do docente em consonância com a legislação em vigor. Além disso verificou-se que os membros do NDE são os mesmo do último ato.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Dimensão 1: Análise preliminar**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA**

3.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:A coordenadora tem dedicação exclusiva e atua conforme o PPC. Sua atuação é relativamente recente, mas conforme os relatos dos discentes ela tem se dedicado a repassar todas as informações importantes referentes ao curso. Tem disponibilidade para o atendimento presencial dos discentes (conforme calendário previamente divulgado) e foi constatada também a relação com os docentes. Ela atua em vários colegiados superiores. Não foi verificado um plano de atuação e indicadores de desempenho.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3:O regime é integral e permite um ampla atuação. Entretanto não foi verificado um plano de ação com indicadores de desempenho.

3.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a reunião com os discentes foi constatado que há uma preocupação com o conteúdo e com o ordem das disciplinas ministradas, havendo o entendimento de que o corpo docente incentiva o raciocínio crítico e os estudos mais avançados. Durante a reunião com os docentes foi percebido que há o uso de metodologias ativas. Os docentes coordenam grupos e projetos de pesquisa e possuem publicações equivalente.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 4

Justificativa para conceito 4:Foi verificado que a maioria dos professores tem dedicação exclusiva, constando apenas 4 docentes com 20h. Outro ponto percebido é que boa parte dos docentes já tem um tempo considerável de atuação no ensino superior. Há um relatório de diário de classe, entretanto pode haver melhorias no documento. Entretanto não foi verificado que essa documentação é utilizada para planejamento estratégico.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Foi verificado que alguns docentes já tiveram atuação na Educação Básica no passado o que proporciona a utilização das práticas aprendidas no contexto do ensino superior. Entretanto não foram verificados resultados de avaliação que sejam aplicados para redefinição da prática docente.

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4:Constatou-se que o corpo docente tem um tempo considerável de atuação no ensino superior, alguns ingressaram diretamente na UNIRIO, enquanto outros tiveram experiências em outras instituições de ensino superior e por vezes a atuação ocorreu em outros estados conforme constatado nos Currículos Lattes. Essas experiências enriquecem o processo de ensino.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA. Consideramos válida as experiências relatadas, mas a modalidade do curso é presencial.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:O colegiado está institucionalizado e são organizadas reuniões a cada 6 meses, as decisões são registradas em atas no formato físico. Há também um livro de atas para as reuniões da Comissão de Matrícula, conforme verificado in loco. Entretanto não foram verificadas avaliações periódicas de desempenho.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4:Foi constatada que existe atuação dos docentes e aderência dos discentes ao projetos de extensão e cultura e que há produções científicas em anais de congressos. Com base em uma verificação mais minuciosa nos Currículos Lattes dos docentes percebeu-se uma diminuição de artigos completos publicados em periódicos científicos nos último 3 anos.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**4,56**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Verificou-se na visita in loco às instalações onde funciona o curso de Licenciatura em Biblioteconomia que os espaços de trabalho são confortáveis, possuem mesas e cadeiras, computadores com acesso à internet, aparelhos de ar-condicionado, lixeiras, armários e escaninhos com chave e mesas de reunião. Dessa forma, esses espaços atendem às necessidades do curso, garantem privacidade e atendimento aos alunos.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora tem a sua disposição uma mesa na Escola de Biblioteconomia junto com os coordenadores do Bacharelado, conta com um secretário e condições de trabalho satisfatórias no que tange a mobiliário e ambientação. Conforme relatado há também a utilização da sala do PET, que conta com uma mesa de reunião com oito lugares, computadores, telefone e ar condicionado. Considerou-se o ambiente padrão.

Dimensão 1: Análise preliminar

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	5
Justificativa para conceito 5: A sala coletiva do professores dispõe do necessário para a convivência confortável entre os docentes, possui ar condicionado, cafeteiras, geláguia, computadores, armários individuais com tranca e banheiro privativo.	
4.4. Salas de aula.	4
Justificativa para conceito 4: As salas são amplas, algumas tem o mobiliário adequado para uso das obras de maior volume como os códigos de classificação, sala com computadores, TV, ponto de cabos de rede, wi-fi. Os discentes tem aulas em diferentes espaços da Universidade. Não foram percebidos recursos que comprovassem uma prática diferenciada dos padrões no entendimento de uma prática exitosa.	
4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 5: Verificou-se na visita às instalações físicas que, apesar de não haver um laboratório de informática, há uma sala com computadores que serve a essa finalidade. Os computadores possuem acesso à internet e estão dispostos adequadamente na sala de aula, comportando o número de alunos. Verificou-se também que existem alguns softwares disponíveis, tais como: OCLC, Comut, WebDewey, RDA Toolkit entre outros atualizados. A manutenção desse espaço é periódica.	
4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	4
Justificativa para conceito 4: Em visita às instalações da Biblioteca Central verificou-se que os acervos físico e virtual estão registrados e tombados na UNIRIO. O acervo virtual possui contrato em vigor. Além disso, ao verificar o PPC, constatou-se que a bibliografia básica dos planos de ensino está atualizada e adequada ao conteúdo da disciplina correspondente. Há um relatório assinado pelo NDE compatibilizando a bibliografia básica, a quantidade de vagas e a quantidade de exemplares. O acervo virtual pode ser acessado em computadores na biblioteca central e, além disso, há empréstimo de tablets para os alunos, garantindo assim o seu acesso. Os periódicos virtuais podem ser acessados por meio do Portal de Periódicos da Capes e do Portal de Periódicos da UNIRIO. Entretanto, não foram verificados indícios de renovação de assinaturas de periódicos mais demandados ou plano de contingência.	
4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	4
Justificativa para conceito 4: Em visita às instalações da Biblioteca Central verificou-se que os acervos físico e virtual estão registrados e tombados na UNIRIO. O acervo virtual possui contrato em vigor. Além disso, ao verificar o PPC, constatou-se que a bibliografia complementar dos planos de ensino está atualizada e adequada ao conteúdo da disciplina correspondente. Há um relatório assinado pelo NDE compatibilizando a bibliografia complementar, a quantidade de vagas e a quantidade de exemplares. O acervo virtual pode ser acessado em computadores na biblioteca central e, além disso, há empréstimo de tablets para os alunos, garantindo assim o seu acesso. Os periódicos virtuais podem ser acessados por meio do Portal de Periódicos da Capes e do Portal de Periódicos da UNIRIO. Entretanto, não foram verificados indícios de renovação de assinaturas de periódicos mais demandados ou plano de contingência.	
4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.	4
Justificativa para conceito 4: Na visita às instalações físicas, verificou-se a existência de laboratórios de formação específica, tais como: LABBIB, LAMED e LTI. Esses laboratórios atendem às demandas da licenciatura, possuem regimentos, são amplos e com instalações adequadas, possuem tomadas e pontos de rede lógica, datashow e lousa, comportando o quantitativo de alunos. Esses espaços são objeto de avaliação pelo curso. Entretanto, não foram verificados indícios de que os resultados dessas avaliações sejam usados para o planejamento e qualidade desses espaços.	
4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	5
Justificativa para conceito 5: Verificou-se, na visita in loco, que UNIRIO possui CEP homologado pela CONEP e presta atendimento a outras instituições parceiras.	
4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Dimensão 5: Considerações finais.**5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Mirian Cristina de Lima
Fabio Assis Pinho

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do Processo: 201616898
Número da Avaliação: 143847

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
Endereço: Avenida Pasteur, 458
Bairro: Urca
Cidade: Rio de Janeiro
CEP: 22290-240

5.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de Curso: Portaria n. 217, de 28/03/2014, publicada em 31/03/2014
Autorização do curso: Resolução n. 3241, de 17/12/2009, publicada no Boletim da UNIRIO.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: Biblioteconomia
Grau: Licenciatura
Modalidade: Presencial
Número de Vagas: 80 (40 no primeiro semestre e 40 no segundo semestre)

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os documentos consultados na avaliação foram: PPC, PDI (2017-2021), PPI, Atas do Colegiado e da Comissão de Matrícula, Portarias e Resoluções (Coordenação, NDE, Colegiado, TCC, Estágio, Monitoria, Atividades Complementares, Comissão Interna de Autoavaliação, Comissão de Matrícula, Disciplinas Pedagógicas Obrigatórias na Licenciatura, Libras, Educação Ambiental e Cultura Afro), Atos regulatórios da Licenciatura, Regimento Geral e Estatuto da UNIRIO, Relatório de Avaliação do MEC, Resoluções do CNE, Relatório da Biblioteca Central, Normas de Funcionamento da Biblioteca, Relatório de Autoavaliação, Normas de funcionamento do laboratórios, Relatório de projetos de extensão e de pesquisa, formulários e diários de classe.

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Análise das Dimensões:

1) Organização Didático-Pedagógica: nessa dimensão o curso de Licenciatura em Biblioteconomia logrou êxito em sua concepção, pois se trata de uma proposta inovadora de licenciatura na Biblioteconomia, sendo o primeiro curso no Brasil. Os conteúdos didático-pedagógicos possuem coerência e encadeamento lógico. Além disso, o uso de metodologias ativas favorece o processo de ensino e aprendizagem e a formação do licenciando.

2) Corpo Docente: nessa dimensão há um expressivo número de professores com doutorado atuando na licenciatura e que coordenam projetos e grupos de pesquisa e em sua maioria em Dedicção Exclusiva. Além disso, possuem atuação em órgãos e instâncias superiores na UNIRIO, bem como em entidades externas (conselhos de classe). Salienta-se o fato de que os docentes atuam na UNIRIO em média há 10 anos.

3) Infraestrutura: no contexto geral, a infraestrutura é adequada e atende às demandas da licenciatura. Além disso, possui elevador, rampas e banheiros acessíveis. As salas de aula são adequadas e os laboratórios possuem computadores com acesso à internet e wi-fi, ambientes para estudo, PET e iniciativas para aproveitamento e troca de materiais didáticos. Verificou-se também que o restaurante escola atende aos discentes de forma satisfatória. A UNIRIO possui uma biblioteca adequada e com boas iniciativas e acervos. Existindo também ambientes para o convívio coletiva, praças e esportes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

O curso de Licenciatura em Biblioteconomia é exitosa e demonstra práticas e iniciativas adequadas para a formação de licenciandos. A organização didático-pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura favorecem o ambiente de aprendizado e a formação de profissionais capacitados para uma área de atuação ainda incipiente, ou seja, a licenciatura em Biblioteconomia.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,42

CONCEITO FINAL FAIXA

4